



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Ragner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

INDICAÇÃO Nº 118/2022

INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, que sejam tomadas as devidas e necessárias providências através da secretaria competente, da possibilidade de se criar um protocolo visando à continuidade das prorrogações dos atestados médicos para os funcionários públicos que já estejam afastados por doença, sejam realizadas através de videoconferência (telemedicina), sem a necessidade da presença do funcionário público no posto de saúde.

ENCAMINHE-SE
Louveira, 15 de 03 de 2022

Presidente

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 15 de março de 2022.


FABIO ANDRÉ DE SOUZA BORRIERO

Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pedido devido à necessidade de facilitar a vida da pessoa doente e seus familiares, já que o funcionário já é penalizado com a perda de 30% (por cento) dos seus vencimentos e são obrigados a se deslocarem ao posto de saúde muitas vezes sem condições físicas e emocionais para a consulta presencial já que a mesma poderia ser on line.